

Nome	Conservatória	Data de Produção de Efeitos
Sónia Maria Sousa de Oliveira	Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial de Alandroal.	14-07-2017
Stella Marina Ferreira de Campos	Conservatória do Registo Predial, Comercial e de Veículos de Angra do Heroísmo.	14-07-2017
Susana Cristina Guimarães Pombeiro	Conservatória do Registo Predial de Lisboa — Conservador Auxiliar.	21-07-2017
Susana Maria Manaia de Melo	Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial de Barrancos.	14-07-2017
Susana Maria Oliveira Gomes Coutinho Santos	Conservatória do Registo Civil e Predial de Tavira — Conservador Auxiliar.	14-07-2017
Susana Olinda Machado Mendes	Conservatória do Registo Civil e Predial de Grândola	14-07-2017
Teresa Maria Coutinho Lopes	Conservatória do Registo Predial de Lisboa — Conservador Auxiliar.	27-07-2017
Teresa Paula Cristo das Neves Martins de Carvalho	Conservatória do Registo Civil de Oeiras — Conservador Auxiliar.	14-07-2017
Vanda Sofia da Silva Mota	Conservatória do Registo de Veículos de Lisboa — Conservador Auxiliar.	14-07-2017
Vera Lúcia Barreira Xavier	Conservatória do Registo Predial de Lisboa — Conservador Auxiliar.	14-07-2017

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

311113478

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 174/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 5458-A/2017, de 22 de junho, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e Secretário de Estado da Educação;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

Concretização das provas de ingresso

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2018/2019 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

31 de janeiro de 2018. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO I

Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2015-2016 e ou 2016-2017 e ou 2017-2018 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2018-2019.

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior.

A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efetivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objetivos.

Prova de Ingresso 2018-2019	Exames realizados nos anos letivos de 2015-2016 e ou 2016-2017 e ou 2017-2018
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal)
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia
03 Desenho	706 Desenho A
04 Economia	712 Economia A
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal)
06 Filosofia	714 Filosofia
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal)
09 Geografia	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A
11 História	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês	550 Inglês (continuação-bienal)
14 Latim	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
18 Português	639 Português ou 239 Português (*) ou 138 Português Língua Segunda (PL2) (**)
19 Matemática A	635 Matemática A

(*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo
(**) Exclusivamente para alunos com surdez severa ou profunda

311113826

Deliberação n.º 175/2018

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro, 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho